

REGULAMENTO DO PRIMEIRO THE VOICE MINAÇU

- 1) Podem inscrever-se para participar no primeiro THE VOICE MINAÇU maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos) ou, no caso de menores de idade, os participantes com autorização, dos titulares das responsabilidades parentais.
- 2) Todas as informações recebidas pelos candidatos no âmbito da sua participação no primeiro THE VOICE MINAÇU deverão ser mantidas sigilosas até à data do evento.
- 3) A violação do disposto nos dois pontos anteriores determina a anulação da participação do candidato.
- 4) Nos termos do ponto a idade mínima de participação no Primeiro THE VOICE MINAÇU é de 05 anos. Assim, a recolha de dados pessoais a menores está dependente do consentimento dos respectivos pais/responsáveis pela tutela parental. Para o efeito, aquando da recolha de dados de menores, será solicitado dos pais/responsáveis pela tutela parental por forma a que seja dado o consentimento necessário para tratamento de dados pessoais dos menores em causa.
- 5) A participação no primeiro THE VOICE MINAÇU implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.
- 6) Serão julgados pelos jurados, os candidatos que apresentarem: POSTURA DE PALCO E AFINAÇÃO DE VOZ.

